



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

# 17.º ENCONTRO DE VERIFICADORES AMBIENTAIS EMAS

## EMAS - Procedimentos

Carla Ramalhete; Vanda Pereira  
DGA-DGQA  
28 de novembro de 2018  
[emas@apambiente.pt](mailto:emas@apambiente.pt)

# Procedimento e documentos

## Procedimento e documentos associados em vigor

Procedimento de Registo das Organizações no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria

Formulário

Certificado de registo

### Notas Técnicas

Alterações substanciais (artigo 8º)

Pequenas Organizações (artigo 7º)

Riscos ambientais (artigo 7º)

Orientações no âmbito da elaboração da declaração ambiental e respetivas atualizações

# Procedimento e documentos

## PROPOSTA

Procedimento de Registo das Organizações no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria

Minuta 

Formulário

Certificado de registo

### Notas Técnicas

Revisto e incorporada

~~Alterações substanciais (artigo 8º)~~

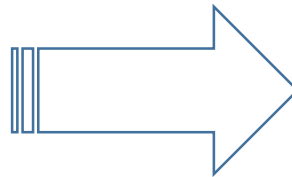
Pequenas Organizações (artigo 7º)

~~Riscos ambientais (artigo 7º)~~

incorporado

Orientações no âmbito da elaboração da declaração ambiental e respetivas atualizações

## Procedimento de Registo das Organizações no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria



❖ Publicado em dezembro 2008

### Alterações:

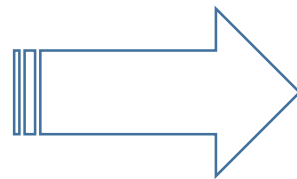
- ❖ fevereiro de 2011: adaptação do procedimento ao EMAS III;
- ❖ abril de 2012: adaptação ao Decreto-Lei n.º 95/2012;
- ❖ maio 2013: referência ao Guia do Utilizador EMAS e ao documento “Orientações no âmbito da elaboração da Declaração ambiental e respetivas atualizações”.

Passados 5 anos desde a última revisão, sentiu-se necessidade de proceder a algumas alterações, no sentido de atualizar e melhorar, tendo em conta algumas questões que têm vindo a ser identificadas

~~Procedimento de Registo das  
Organizações no Sistema  
Comunitário de Ecogestão e  
Auditoria~~

SISTEMA COMUNITÁRIO  
DE ECOGESTÃO E  
AUDITORIA (EMAS)  
Procedimentos

*(Proposta)*



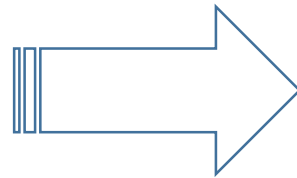
## Principais alterações:

- ❖ Alteração da designação
- ❖ Alteração em termos organizacionais: alterou-se a organização dos diferentes pontos para ficar mais coerente;
- ❖ Clarificação relativamente à classificação da organização
- ❖ Introduzido:
  - ❖ Bandeira “Registo EMAS” e logótipo
  - ❖ “Alterações na organização ou no SGA”: incluídas as disposições contidas na nota técnica “Alterações substanciais (artigo 8º)”; neste ponto foi também introduzido o procedimento a adotar para alterações de âmbito (extensão ou redução);

~~Procedimento de Registo das  
Organizações no Sistema  
Comunitário de Ecogestão e  
Auditoria~~

SISTEMA COMUNITÁRIO  
DE ECOGESTÃO E  
AUDITORIA (EMAS)  
Procedimentos

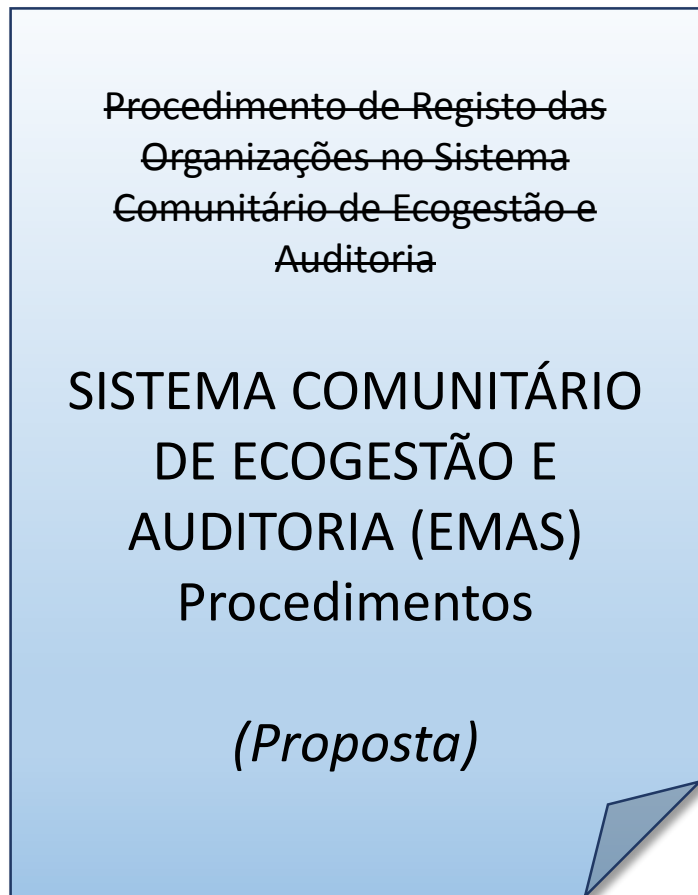
*(Proposta)*



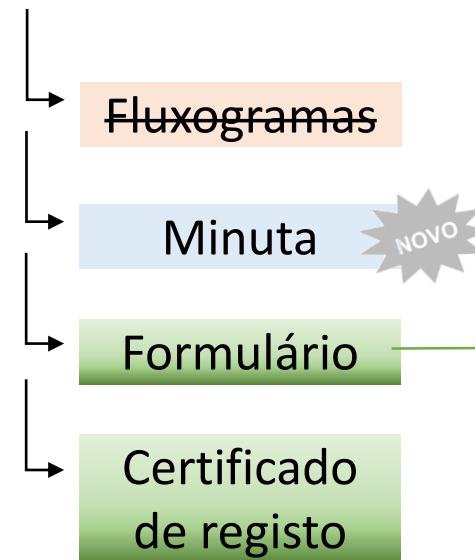
## Principais alterações:

- ❖ **Registo, manutenção e renovação:** de modo geral mantêm-se os procedimentos definidos. O texto foi simplificado, com o objetivo de clarificar, tendo sido também atualizado face a procedimentos obsoletos.
- ❖ **Condicionantes:** foi introduzida a hipótese de a APA poder condicionar a atribuição do registo.
- ❖ **Suspensão:** incluída possibilidade de APA suspender o registo no EMAS se receber uma reclamação evidenciada e devidamente fundamentada vinda de qualquer parte interessada.
- ❖ **Recusa:** incluída possibilidade de recusa do registo no EMAS caso haja suspensão ou revogação da licença/autorização da exploração da atividade da organização, ou caso a organização esteja envolvida num escândalo ambiental.

# Procedimento e documentos



## Anexos:



## Revisto:

- Notas explicativas
  - Alterações para clarificação
-

## Notas Técnicas - Proposta

Alterações  
substanciais  
(artigo 8º)

- Disposições incluídas no Procedimento
- Sem alterações

Pequenas  
Organizações  
(artigo 7º)

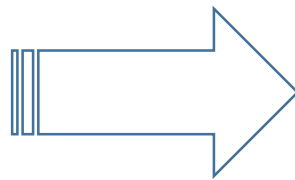
- Introduzido prazo de pronúncia da decisão da APA relativamente ao pedido de derrogação
- Incluídas disposições da nota técnica *Riscos ambientais (artigo 7º)*

Riscos  
ambientais  
(artigo 7º)

**REVOGADA**



Orientações no âmbito da elaboração da declaração ambiental e respetivas atualizações



- ❖ Foi também revisto
- ❖ Elaborada proposta para nova revisão
- ❖ Aguarda-se publicação do novo anexo IV:  
alterações significativas aos elementos e requisitos mínimos que as declarações ambientais, e respetivas atualizações, têm de cumprir

## Ponto de situação:

- ❖ Comentários: 23 novembro
- ❖ 3 respostas
- ❖ Publicação: dezembro

# Contactos

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Divisão de Gestão e Qualificação Ambiental



emas@apambiente.pt

<https://emas.apambiente.pt>



21 472 83 71

21 472 14 55



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA